

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2865 – PÁG. 1 - SEXTA-FEIRA – 10-04-2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO - 2026

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, invocando os princípios da Transparência e da publicidade que regem a Administração Pública, amparado no Art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 14 de Abril de 2026 (Terça Feira), com início as 16:hrs:30min, no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, com objetivo de apresentação e discussão e aprovação do Projeto de **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO** para o exercício de 2026.

Atendendo aos princípios da Administração Pública consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Sabáudia-Pr., 09 de abril de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
537950977

Assinado de forma digital por EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.04.10 15:28:30 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2865 – PÁG. 2 - SEXTA-FEIRA – 10-04-2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE ERRATA

Na data de 09/04/2026 foi veiculado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, Edição nº 2864, pagina 02, e no dia 10/04/2026 no jornal Tribuna do Norte na página B8, Edição nº 10.238, a Portaria nº 167, referente a Inexigibilidade n 010/2026, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL INTITULADA "CURSO TRANSFEREGOV.BR – PLATAFORMA MAIS BRASIL (SICONV)", DESTINADA À QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.", porém houve erro de digitação:

ONDE SE LÊ:

Fiscal Titular: Andrea Alves Monteiro Volpato	CPF: XXX.330.299-XX	Matrícula: 1004
		Cargo: Auxiliar Administrativo

LEIA-SE:

Fiscal Titular: Andrea Alves Monteiro Volpato	CPF: XXX.300.139 -XX	Matrícula: 1004
		Cargo: Auxiliar Administrativo

Por se tratar de um erro sanável, as demais informações contidas na referida Portaria permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 10 de abril de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035379
50977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.04.10 10:40:23
-03'00"

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2865 – PÁG. 3 - SEXTA-FEIRA – 10-04-2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº176/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, estatutário efetivo, matrícula nº420, **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, CPF: XXX.924.489-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), para custeio de viagem ao município de **JACAREZINHO-PR**. Com saída no dia 10/04/2026 às 04:00h e estimativa de retorno no dia 10/04/2026 às 17:30h, com a finalidade de transportar os pacientes **ELIEL ROCHA NAITZKE, ANTONIO BUENO DOS SANTOS E LOILSON PEDROSO** ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, localizado no município de Jacarezinho-PR, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** – Placa: **BEX-9C68**

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 10 de abril de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Assinado digitalmente por EDSON HUGO MANUEIRA.03537950977
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=35771851000112, OU=presencial, CN=EDSON HUGO MANUEIRA.03537950977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.10 15:48:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2865 – PÁG. 4 - SEXTA-FEIRA – 10-04-2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº177/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **GILBERTO JUNIOR PRATES**, estatutário efetivo, CPF: XXX.423.469-XX, matrícula nº824, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), para custeio de viagem ao município de **JACAREZINHO-PR**. Com saída no dia 11/04/2026 às 03:30h e estimativa de retorno no dia 11/04/2026 às 16:30h, com a finalidade de transportar o paciente **LOILSON PEDROSO** ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, localizado no município de Jacarezinho-PR, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** – Placa: **BEX-9C68**

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 10 de Abril de 2026.

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF 43, OU=SEM BRANCO, OU=
35771851000112, OU=presencial, CN=
EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.10 15:44:42-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO  **OFICIAL**
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2865 – PÁG. 5 - SEXTA-FEIRA – 10-04-2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2865 – PÁG. 6 - SEXTA-FEIRA – 10-04-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 009/2026)

A Câmara Municipal de Sabáudia divulga que está realizando Dispensa de Licitação, para a contratação abaixo.

Objeto da Contratação Direta: Aquisição de água mineral natural, sem gás, em embalagens de 500 ml e água mineral não gasosa em galão de 20 litros em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Sabáudia

Critério de julgamento: Menor preço POR ITEM

Valor global estimado: R\$ 1.488,88 (Um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Data Limite para envio das Propostas: até 15/04/2026

Para Participar, basta conhecer o Termo de Referência e encaminhar proposta no e-mail (cmsabaudia.licitacoes@gmail.com) ou poderão ser protocolados no setor de protocolo da Câmara Municipal de Sabáudia, sito à Avenida Campos Salles, nº 1951, Centro, Sabáudia, Pr, horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, não sendo aceito propostas fora do prazo estipulado.

Documentos da contratação: O termo de Referência e Modelo de Proposta, poderão ser obtidos por meio da Internet no site da Câmara Municipal de Sabáudia cmsabaudia.licitacoes@gmail.com, link de Licitações informando a Modalidade Dispensa e número da Dispensa ou solicitados via e-mail pelo cmsabaudia.licitacoes@gmail.com.

Informações Complementares: Diretamente na sede da Câmara Municipal de Sabáudia ou por meio do telefone (43) 3151-1800, ou pelo e-mail (cmsabaudia.licitacoes@gmail.com).

Este procedimento obedece ao §3º do art.75 da Lei 14.133/2021 e representa a manifestação do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Sabáudia, PR, 10 de abril de 2026.

ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE